

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
STHEFANY RODRIGUES DA SILVA	Gerente	AD-2	1.º.01.2026
ARIADNE DA ROCHA DE S. PAULO AGUIAR	Assessor II		09.01.2026

II - NOMEOU, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
KEVEN ERIK PEDROSA SAHDO	Gerente	AD-2	1.º.01.2026
RAIMUNDO JAIRON FERREIRA DE SOUZA	Assessor II		10.01.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258743

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 025/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VIVIAN CAROLINE LABORDA DOMINGUES	Assessor I	AD-1
MYRIAN DE SOUZA VERAS	Assessor II	AD-2
LORENA ROCHA DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258737

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a manifestação favorável no Parecer n.º 01/2026 - ASSPRES/CSC, que opina pela possibilidade na recondução dos indicados para comporem a Subcomissão Especial de Licitação da Unidade Gestora de Projetos Especiais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 101/2026/GP/ CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043102.000059/2026-62, resolve

RECONDUZIR, pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro a 2027, para cumprir o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º, L, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, e com o artigo 35 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para continuarem a compor a SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, os membros abaixo especificados:

Nome	Função
RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS	Presidente
ORLANDO FREIRE NETO	Membro
JOÃO LUIZ BENAION DUMONT	
REBECA LOUISE BOTELHO DA SILVA	Membro Suplente
SIMONE NORONHA BARBOSA	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258738

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **MÁRCIO BEZERRA ROBERTO**, ao posto de 2.º Tenente BM, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007065-50.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante ao citado posto, a contar de 31/12/2024, confirmando e convertendo em definitiva a liminar concedida à mov. 9.1;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00041/2026, no sentido de editar o decreto de promoção do bombeiro militar, em decorrência do mencionado aresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000151/2026-46, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 2.º Tenente BM **MÁRCIO BEZERRA ROBERTO (0621)**, Matrícula n.º 181.209-2 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **MÁRCIO BEZERRA ROBERTO (0621)**, Matrícula n.º 181.209-2 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas